



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIA INTERNA IESB Nº 18/2022 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.002387/2022-31

Marabá-PA, 07 de Fevereiro de 2022

Dispõe sobre o Núcleo de Estudos em Avaliação de Fenômenos e Processos Psicológicos.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Composição do Núcleo de Estudos em Avaliação de Fenômenos e Processos Psicológicos, com coordenação da professora **Maria do Socorro Sales Mariano**, e vice coordenação da professora **Silvania da Silva Onça**, no período de 14/11/2021 a 14/11/2022, com alocação de carga horária de 10 horas semanais para a coordenadora.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 07/02/2022 16:43)

ROBERSON GEOVANI CASARIN

DIRETOR GERAL DE INSTITUTO

Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **18**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA INTERNA IESB**, data de emissão: **07/02/2022** e o código de verificação: **a420157499**